

EDT-LABINOV - 42024

Código de validação: 1CE7686D5E

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PROGRAMA PRÁTICAS 5 ESTRELAS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS PRÁTICAS VENCEDORAS

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), por meio do Laboratório de Inovação (Toada Lab), e em conformidade com os objetivos do Programa Práticas 5 Estrelas, torna pública a divulgação das três práticas vencedoras desta edição, selecionadas entre as 10 práticas que realizaram a apresentação em formato de pitch.

Art. 1º Ficam oficialmente divulgadas as três práticas vencedoras do Programa Práticas 5 Estrelas, escolhidas pela comissão julgadora e pela votação popular, após análise das apresentações realizadas. As práticas vencedoras são:

1. *Automação de Atos Ordinatórios: Eficiência na Execução Processual*
2. *Implantação do Sistema de Videoconferência TJMA*
3. *Proposta de Prompt Estruturado de Fácil Replicação no Judiciário*

Art. 2º As práticas mencionadas no artigo anterior receberão como premiação:

- I. Certificado de Reconhecimento de Boas Práticas - Práticas Cinco Estrelas;
- II. Troféu;
- III. Tablet.

Parágrafo Único: A entrega da premiação será realizada pelo Presidente do TJMA em cerimônia oficial, no dia 29 de outubro de 2024 às 11h30 na sala da Presidência, na sede do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Art. 3º Fica divulgada também a pontuação atribuída às 10 práticas que participaram da apresentação, em formato de pitch, conforme segue:

1. *Automação de Atos Ordinatórios: Eficiência na Execução Processual* - 938,56 pts.
2. *Implantação do Sistema de Videoconferência TJMA* - 406,78 pts.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Estado
do Maranhão

3. *Proposta de Prompt Estruturado de Fácil Replicação no Judiciário* - 393,11 pts.
4. *Controle de Réus Presos* - 377,67 pts.
5. *Mandado Positivo* - 367,00 pts.
6. *Certidão Visual de Diligência* - 339,22 pts.
7. *Almoxarifado Virtual* - 328,67 pts.
8. *Economia e Sustentabilidade* - 284,78 pts.
9. *Sorteador do Conselho de Sentença para Tribunal do Júri* - 190,67 pts.
10. *O Amanhã* - 67,11 pts.

Art. 4º As práticas vencedoras foram escolhidas de acordo com os critérios estabelecidos no EDT-LABINOV-22024, retificado pelo EDT-LABINOV-32024, e com base nas notas atribuídas pela Comissão Julgadora durante as apresentações. A planilha contendo a pontuação completa de todas as práticas inscritas encontra-se disponível no link: [Resultado Final](#).

Art. 5º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo Único: O TJMA parabeniza todos os participantes pela excelência e inovação das práticas apresentadas, reforçando o compromisso com o aprimoramento contínuo da Justiça.

JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS JUNIOR
Juiz Auxiliar da Presidência
Gabinete dos Juizes Auxiliares da Presidência
Matrícula 155846

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/10/2024 18:01 (JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS JUNIOR)

